



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 023/2013 – CJF

PROCESSO N. CJF-ADM-2013/0094

PREGÃO ELETRÔNICO N.031/2013 – CJF

DADOS DA EMPRESA
CONTRATADA: APECÊ SERVIÇOS GERAIS LTDA
CNPJ/MF: 00.087.163/0001-53
ENDEREÇO: SCIA Quadra 13 Conjunto 03 Lote 02, Guará, Brasília - DF
TELEFONE: (61) 3363.9304 (61) 3363-8717
E-MAIL: apece@apece.com.br ; flavio.oliveira@apece.com.br; elaine@apece.com.br;comercial@apece.com.br
SIGNATÁRIO EMPRESA: FLÁVIO CÉSAR FONSECA DE OLIVEIRA - Procurador
SIGNATÁRIO CJF: EVA MARIA FERREIRA BARROS – Secretária – Geral em exercício

DADOS DO ADITIVO
OBJETO: prorrogação, por 12 (doze) meses, da vigência do Contrato n. 023/2013-CJF, a partir de 1º de agosto de 2015.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/1993, art. art. 57, inciso II c/c a cláusula nona, item 9.2 do contrato, e no que consta no Processo n. CJF-ADM-2013/0094.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 501.477,12
VIGÊNCIA: 1º/8/2015 a 31/7/2016
UNIDADE FISCALIZADORA: SAD-SUMAN



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 023/2013-CJF

Segundo Termo de Aditivo ao contrato de prestação de serviços gráficos por meio de empresa especializada, que entre si celebram o **CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL** e a empresa **APECE SERVIÇOS GERAIS LTDA**, na forma a seguir:

CONTRATANTE **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL**, Órgão integrante do Poder Judiciário, inscrito no CNPJ/MF n. 00.508.903/0001-88, com sede no SCES, Trecho 3, Lote 9, Polo 8, Prédio do Conselho da Justiça Federal, Brasília-DF, neste ato representado por sua Secretária-Geral em exercício, a Senhora **EVA MARIA FERREIRA BARROS**, brasileira, inscrita no CPF/MF n. 188.490.083-68, portadora da Carteira de Identidade n. 666.351- SSP/DF, residente e domiciliada em Brasília -DF.

CONTRATANTE **APECÊ SERVIÇOS GERAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n. 00.087.163/0001-53, situada no SCIA Quadra 13 Conjunto 03 Lote 02, Guará, Brasília - DF, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Procurador, o Senhor **FLÁVIO CÉSAR FONSECA DE OLIVEIRA**, brasileiro, inscrito no CPF/MF n. 033.808.514-93 e portador da Cédula de Identidade n. 32.592.430.2-SSP/SP, residente e domiciliado em Brasília - DF.

As partes têm entre si justo e contratado, o objeto do presente Aditamento, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto deste Termo Aditivo consiste na prorrogação, por **doze** meses, da vigência do Contrato n. 023/2013-CJF, a partir de **1º de agosto de 2015**.

1.2. Fica garantido à **CONTRATADA**, o direito de pleitear a repactuação, conforme dispõe a Cláusula Décima do Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O presente Termo Aditivo encontra amparo legal na Lei n. 8.666/1993, art. 57, inciso II c/c a Cláusula Nona, item 9.2 do contrato, e no que consta no Processo n. CJF-ADM-2013/0094.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1. A vigência deste Termo vigorará será de 12 (doze) meses, compreendido o período de **1º/8/2015 a 31/7/2016**.



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

**CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DO ADITIVO E DA DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA**

4.1. O valor mensal, estimado, do Contrato, a partir de **1º/8/2015**, é de **R\$ 41.789,76** (quarenta e um mil setecentos e oitenta e nove reais e setenta e seis centavos), e o valor anual, estimado, é de **R\$ 501.477,12** (quinhentos e um mil quatrocentos e setenta e sete reais e doze centavos) conforme discriminados no Anexo I deste Termo.

4.2. As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta dos recursos consignados ao Conselho da Justiça Federal no Orçamento Geral da União e suplementações a ele incorporadas, no Programa de Trabalho Resumido - PTRES: 085308, Natureza de Despesa: 3390.37.

CLÁUSULA QUINTA - DA GARANTIA

5.1. A CONTRATADA entregará ao CONTRATANTE, no prazo máximo de vinte dias úteis, contados da data de **1º/8/2015**, a garantia no valor de **R\$ 25.073,86** (vinte e cinco mil setenta e três reais e oitenta e seis centavos), correspondente a 5% do valor anual, estimado, do Contrato, nos termos do art. 56, § 1º, incisos I, II e III, da Lei n. 8.666/1993 c/c Cláusula Décima Terceira do Contrato.


CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

6.1. As partes também acordam que o Anexo II do Contrato n. 023/2013-CJF, passa a ser o Anexo I deste Termo Aditivo.

6.2. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato n. 023/2013-CJF, desde que não contrariem o presente aditamento.

E por estarem assim justos e contratados, assinam as partes o presente termo em **duas** vias de igual teor e forma.

Brasília-DF, *09* de *junho* de *2015*


EVA MARIA FERREIRA BARROS
Secretária-Geral em exercício do
Conselho da Justiça Federal


FLÁVIO CÉSAR FONSECA DE OLIVEIRA
Procurador da
Apecê Serviços Gerais Ltda



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

ANEXO I AO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 023/2013 - C/JF

Categoria Profissional: **Impressor OFF-SET ATÉ MEIA FOLHA**

Módulo 1 : Composição da Remuneração

Composição da Remuneração	%	Valor (R\$)
Salário-base	100%	3.167,38
Adicional de Insalubridade	20%	177,40
Total da Remuneração		3.344,78

Módulo 2 : Benefícios Mensais e Diários

Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
Transporte (22 dias * R\$ 10,00)	80,64
Auxílio-Alimentação (22 * R\$ 12,00)	264,00
Auxílio-Creche (conf. Cláusula 19ª CCT - 20% sobre o salário normativo)	177,40
Seguro de Vida, Invalidez e Funeral	5,00
Total Benefícios Mensais Diários	527,04

Módulo 3 : Insumos Diversos

Insumos Diversos	Valor (R\$)
Uniformes e EPI's	66,81
Total Insumos Diversos	66,81

Módulo 4 : Encargos Sociais e Trabalhistas

Encargos Sociais e Trabalhistas	%	Valor (R\$)
Total Encargos Sociais e Trabalhistas	74,01 %	2.475,47

Módulo 5: Custos Indiretos, Tributos e Lucro

Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)
Custos Indiretos	7,00%	448,99
Tributos	14,25%	1.197,54
Lucro	5,00%	343,15
Total Custos Indiretos, Tributos e Lucro		1.989,68

Quadro-Resumo do Custo por Posto de Trabalho

Módulo 1 - Composição da Remuneração	3.344,78
Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	527,04
Módulo 3 - Insumos Diversos	66,81
Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	2.475,47
Subtotal	6.414,10
Módulo 5 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	1.989,68
Total Mensal por Posto	8.403,78

Quantidade de Postos	2
Valor Mensal Contratado	16.807,56
Total Anual Contratado	201.690,72



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

ANEXO I AO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 023/2013 - CJF

Categoria Profissional: Cortador Gráfico

Módulo 1 : Composição da Remuneração

Composição da Remuneração	%	Valor (R\$)
Salário-base	100	2.024,53
Adicional de Insalubridade	20	177,40
Total da Remuneração		2.201,93

Módulo 2 : Benefícios Mensais e Diários

Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
Transporte (22 dias * R\$ 10,00)	130,92
Auxílio-Alimentação (22 * R\$ 12,00)	264,00
Auxílio-Creche (conf. Cláusula 19ª CCF - 20% sobre o salário normativo)	177,40
Seguro de Vida, Invalidez e Funeral	5,00
Total Benefícios Mensais Diários	577,32

Módulo 3 : Insumos Diversos

Insumos Diversos	Valor (R\$)
Uniformes e EPI's	53,06
Total Insumos Diversos	53,06

Módulo 4 : Encargos Sociais e Trabalhistas

Encargos Sociais e Trabalhistas	%	Valor (R\$)
Total Encargos Sociais e Trabalhistas	74,01%	1.629,65

Módulo 5: Custos Indiretos, Tributos e Lucro

Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)
Custos Indiretos	7,00%	312,34
Tributos	14,25%	833,07
Lucro	5,00%	238,72
Total Custos Indiretos, Tributos e Lucro		1.384,13

Quadro-Resumo do Custo por Posto de Trabalho

Módulo 1 - Composição da Remuneração	2.201,93
Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	577,32
Módulo 3 - Insumos Diversos	53,06
Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	1.629,65
Subtotal	4.461,96
Módulo 5 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	1.384,13
Valor Total por Posto	5.846,09

Quantidade de Postos	1
Valor Mensal do Posto	5.846,09
Valor Anual do Posto	70.153,08



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

ANEXO I AO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 023/2013 - CJF

Categoria Profissional: **Bloquista/Acabador Gráfico**

Módulo 1 : Composição da Remuneração

Composição da Remuneração	%	Valor (R\$)
Salário-base	100	1.208,17
Adicional de Insalubridade	20	177,40
Total da Remuneração		1.385,57

Módulo 2 : Benefícios Mensais e Diários

Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
Transporte (22 dias * R\$ 10,00)	211,14
Auxílio-Alimentação (22 * R\$ 12,00)	264,00
Auxílio-Creche (conf. Cláusula 19ª CCT - 20% sobre o salário normativo)	177,40
Seguro de Vida, Invalidez e Funeral	5,00
Total Benefícios Mensais Diários	657,54

Módulo 3 : Insumos Diversos

Insumos Diversos	Valor (R\$)
Uniformes	54,31
Total Insumos Diversos	54,31

Módulo 4 : Encargos Sociais e Trabalhistas

Encargos Sociais e Trabalhistas	%	Valor (R\$)
Total Encargos Sociais e Trabalhistas	74,01 %	1.025,46

Módulo 5: Custos Indiretos, Tributos e Lucro

Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)
Custos Indiretos	7,00%	218,60
Tributos	14,25%	583,05
Lucro	5,00%	167,07
Total Custos Indiretos, Tributos e Lucro		968,72

Quadro-Resumo do Custo por Posto de Trabalho

Módulo 1 - Composição da Remuneração	1.385,57
Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	657,54
Módulo 3 - Insumos Diversos	54,31
Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	1.025,46
Subtotal	3.122,88
Módulo 5 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	968,72
Valor Total por Posto	4.091,60

Quantidade de Postos	3
Valor Mensal do Posto	12.274,80
Valor Anual do Posto	147.297,60



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

ANEXO I AO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 023/2013 - CJF

Categoria Profissional: Editor Eletrônico/Diagramador

Módulo 1 : Composição da Remuneração

Composição da Remuneração	%	Valor (R\$)
Salário-base	100	2.654,79
Total da Remuneração		2.654,79

Módulo 2 : Benefícios Mensais e Diários

Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
Transporte (22 dias x 9,00)	81,19
Auxílio-Alimentação (22 vales * R\$ 12,00)	264,00
Auxílio-Creche (conf. Cláusula 19ª CCT - 20% sobre o salário normativo)	177,40
Seguro de Vida, Invalidez e Funeral	5,00
Total Benefícios Mensais Diários	527,59

Módulo 3 : Insumos Diversos

Insumos Diversos	Valor (R\$)
Uniformes	89,63
Total Insumos Diversos	89,63

Módulo 4 : Encargos Sociais e Trabalhistas

Encargos Sociais e Trabalhistas	%	Valor (R\$)
Total Encargos Sociais e Trabalhistas	74,01 %	1.964,81

Módulo 5: Custos Indiretos, Tributos e Lucro

Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)
Custos Indiretos	7,00%	366,58
Tributos	14,25%	977,74
Lucro	5,00%	280,17
Total Custos Indiretos, Tributos e Lucro		1.624,49

Quadro-Resumo do Custo por Posto de Trabalho

Módulo 1 - Composição da Remuneração	2.654,79
Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	527,59
Módulo 3 - Insumos Diversos	89,63
Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	1.964,81
Subtotal	5.236,82
Módulo 5 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	1.624,49
Valor Total por Posto	6.861,31

Quantidade de Postos	1
Valor Mensal do Posto	6.861,31
Valor Anual do Posto	82.335,72



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

APÊNDICE "A" AO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 023/2013 - CJF

Quadro Resumo Contrato n. 023/2013 - CJF				
Categoria Profissional	Qtd	Valor por Posto de Trabalho (R\$)	Valor Mensal Contratado (R\$)	Valor Total Contratado (R\$)
Impressor Off Set 1/2 FL	2	8.403,78	16.807,56	201.690,72
Cortador Gráfico	1	5.846,09	5.846,09	70.153,08
Bloquista/ Acabamento Gráfico	3	4.091,60	12.274,80	147.297,60
Editor Eletrônico/ Diagramador	1	6.861,31	6.861,31	82.335,72
Total			41.789,76	501.477,12

Quadro Resumo Custeio do Vale-Transporte				
Categoria	Salário-Base* (R\$)	Vale-Transporte (R\$)	Custeio Empregado (R\$)	Custeio Unitário do Vale-Transporte (R\$)
Impressor Off Set 1/2 FL	3.167,38	220,00	139,36	80,64
Cortador Gráfico	2.024,53	220,00	89,08	130,92
Bloquista/ Acabamento Gráfico	1.208,17	220,00	8,86	211,14
Editor Eletrônico/ Diagramador	2.654,79	198,00	116,81	81,19

*Sem adicional de insalubridade



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

APÊNDICE "B" - TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS
CONTRATO N. 023/2013 - CJF - APECE SERVIÇOS GERAIS

4.1	Encargos Previdenciários	%	Fundamentação
A	INSS	20,00	Art. 22 Inciso I, Lei 8212-91
B	SESI OU SESC	1,50	Lei n. 8.036/90, Art 3º
C	SENAI OU SENAC	1,00	Decreto n. 2.318/86
D	INCRA	0,20	Lei n. 7.787/89 e DLn. 1.146/70
E	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50	Art. 87.043/82, 3º, Inciso I, Decreto
F	FGTS	8,00	Art. 15 Lei n. 8.030/90 e Art. 7º, III, CF
G	SAT	2,92	Ajustado conforme RAT SEFIP anexada.
H	SEBRAE	0,60	Art. 8º Lei n. 8.154/90 e Lei n. 8.029/90
		36,72	

4.2	13º Salário e Adicional de Férias	%	Fundamentação
A	13º Salário	9,09	Art. 7º, Inciso VIII da Constituição Federal, § 1º, do art. 1º da Lei n. 4.090/62
B	Adicional de Férias	3,03	art. 7º, Inciso XVII da CF
	Subtotal	12,12	
C	Incidência-4.1 sobre o 13º salário e adicional de férias	4,45	
		16,57	

4.3	Afastamento Maternidade	%	Fundamentação
A	Afastamento Maternidade	0,03	Artigos 6º e 201, da CF; art. 392, da CLT
B	Incidência- 4.1 sobre o afastamento maternidade	0,01	
		0,04	

4.4	Provisão para Rescisão	%	Fundamentação
A	Aviso prévio indenizado	0,42	Art. 7º, Inciso XXI da CF; artigos 477,487 e 491, da CLT.
B	Incidência do FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,03	
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,00	Art. 18º, § 1º, da Lei n. 8.036/90, com redação dada pela lei n. 9.491/97; Lei Complementar n. 110/2001.
D	Aviso prévio trabalhado	0,00	
E	Incidência-4.1 sobre o aviso prévio trabalhado	0,00	
F	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado	0,00	
G	Multa do FGTS rescisão sem justa causa	4,36	
		4,81	

4.5	Composição custo de reposição do profissional ausente	%	Fundamentação
A	Férias	9,09	Art. 7º, XVII, CF/88
B	Ausência por doença	1,66	Art.59 a 64 da Lei n. 8.213/91
C	Licença paternidade	0,01	Art. 7º, XIX, CF/88 e 10, § 1º, da CLT.
D	Ausências legais	0,82	Art. 473 da CLT
E	Ausências por acidentes de trabalho	0,03	Art. 19 a 23 da Lei n. 8.213/91
	Subtotal	11,61	
G	Incidência-4.1 sobre o custo de reposição	4,26	
		15,87	

4 - Resumo - Encargos Sociais e Trabalhistas		%
4.1	Encargos Previdenciários e FGTS	36,72
4.2	13º Salário + Adicional de férias	16,57
4.3	Afastamento Maternidade	0,04
4.4	Custo de Rescisão	4,81
4.5	Custo de Reposição do Profissional Ausente	15,87
		74,01

5 - Custos indiretos, Tributos e Lucro		%
A	Custos indiretos/despesas administrativas	7,00
	Tributos	0,14
B	COFINS	7,60%
	PIS	1,65%
	ISSQN	5%
C	Lucro	5%